

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA

(Instituído pela Lei Municipal 3160/2015)

Ata de nº 05/2019 - Reunião ordinária realizada na data de 17 de julho de 2019 nas dependências da Secretaria de Educação de Porto Ferreira.

Pauta: (a) credenciamento de entidades com proposta de resolução; (b) posicionamento acerca da entidade Associação Casa do Abrigo; (c) Solicitação de informações ao Conselho Tutelar de Porto Ferreira; (d) Composição do CMDCA e (e) data para realização de reunião com candidatos ao Conselho Tutelar.

Presentes: Gustavo de Freitas, Bruno Dornelles Mafaldo, Luis Eduardo Pavan, Luiz Carlos Sanaiotte, Waldenice Aparecida Zuffo e Jussara Marques Taborda da Silva.

Relato:

Na data de 17 de junho de 2019, no auditório da Secretaria de Educação de Porto Ferreira, às 17:15 horas, na presença dos conselheiros citados acima, iniciou-se reunião presidida pelo Sr. Gustavo de Freitas e secretariada pela Sra. Jussara M. Taborda da Silva.

Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros.

Iniciou-se, então, a pauta do dia explanando que a análise dos documentos apresentados por entidades que pleitearam tempestivamente inscrição junto ao CMDCA restou positiva. Lembrou a todos os presentes que as entidades e projetos que solicitaram inscrição junto ao CMDCA no ano de 2019 foram a Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" (Casa ReAmar), Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira (Creche Roberto Henrique João), APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira, Associação Amigos do Projeto Guri - Organização Social de Cultura e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. O Sr. Presidente ressaltou aos Conselheiros que com relação à Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva", na companhia dos conselheiros Luis Eduardo Pavan e Jussara Marques Taborda da Silva, na data de 06 de junho de 2019 realizou visita na entidade, sendo que as impressões obtidas foram positivas acerca das condições físicas, recursos humanos, administrativas e técnicas da entidade. Passando-se a votação, as solicitações de credenciamento das entidades mencionadas foram deferidas por unanimidade, deliberando-se pela formulação de resolução deste conselho dando publicidade às entidades credenciadas, mediante fornecimento de atestado de inscrição, e à população ferreirense, mediante a publicação da resolução no Jornal de Porto, no caderno de atos oficiais. Foi deliberado ainda a respeito do assunto, o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo de Porto Ferreira, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, à Secretaria de

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA

(Instituído pela Lei Municipal 3160/2015)

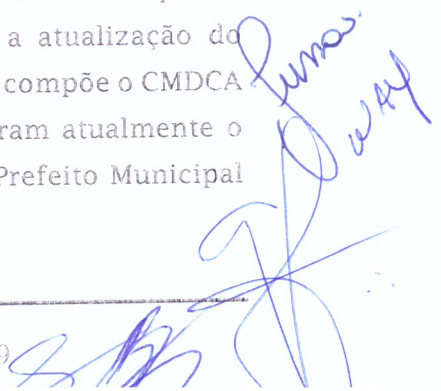
Desenvolvimento Social e Cidadania, na pessoa da Sra. Secretária, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público de Porto Ferreira.

O Sr. Presidente, abordando o segundo assunto da pauta, expos aos senhores conselheiros ter sido convidado e participado de reunião organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com a participação do setor financeiro e administrativo da referida secretaria, Comissão de Avaliação e Monitoramento e Conselho Municipal de Assistência Social, cujo tema foi a discussão de situação atinente à Associação Casa do Abrigo de Porto Ferreira, notadamente algumas pendência havidas com relação a essa instituição. O Sr. Presidente fez a leitura da ata lavrada na reunião conjunta, esclarecendo que foi indagado ao CMDCA a atual situação da Associação Casa do Abrigo junto ao conselho, o que foi respondido que a associação não apresentou solicitação de inscrição para o ano de 2019, tendo apenas apresentado em outubro de 2018, por meio do ofício 272/2018, relatório de atividades do ano de 2017, proposta do plano de ação para o ano de 2018 e projeto político pedagógico. O CMDCA então deliberou por unanimidade formalizar a informação transmitida na reunião por meio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Porto Ferreira, inclusive com cópia dos documentos apresentados em outubro de 2018.

Dando prosseguimento, o Sr. Presidente apontou que em reunião da Comissão responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento do Plano Decenal do Porto Ferreira houve a necessidade de obtenção de dados relativos aos atendimentos pertinentes e realizadas pelo Conselho Tutelar. Desta forma, foi proposta e aprovada deliberação para encaminhamento de ofício ao referido órgão solicitando a apresentação dos dados pertinentes.

Passou-se então ao tema da composição do CMDCA. O Sr. Presidente esclareceu que com a inscrição da Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" e com o não credenciamento da Associação Casa do Abrigo de Porto Ferreira há necessidade de atualização da composição do CMDCA. Apontou ainda que, segundo informações, a representante titular da Secretaria de Saúde aposentou-se do serviço público demandando, também, a recomposição dessa representatividade com a indicação de suplente. Desta forma, deliberou-se por unanimidade, visando a atualização do conselho, a expedição de ofício às entidades e órgãos públicos que compõe o CMDCA para a indicação de representantes, novos ou aqueles que integram atualmente o conselho; após a resposta, encaminhamento de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal

13



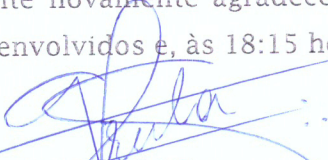
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA


(Instituído pela Lei Municipal 3160/2015)

para apreciação e deliberação acerca da alteração e ou atualização da composição do CMDCA.



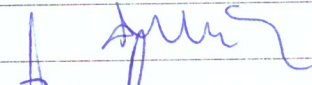
Por fim, o Sr. Presidente informou que no próximo dia 02 de agosto, conforme prevista na Resolução nº 01/2019 acerca da eleição do Conselho Tutelar, será realizada publicação atinente ao resultado de impugnações eventualmente apresentadas e homologação do resultado da prova de conhecimento sobre o ECA com a divulgação dos candidatos. Assim, torna-se necessária a realização de uma reunião com os candidatos para explanação das regras de campanha eleitoral previstas no edital e segundo recomendação do Ministério Público. Foi deliberado então a realização de uma reunião entre os conselheiros e os candidatos no dia 06 de agosto p.f., às 18:30 horas, na Casa dos Conselhos.

Nada mais havendo a tratar, e nenhum conselheiro querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente novamente agradeceu a presença e a participação de todos nos trabalhos desenvolvidos e, às 18:15 horas, encerrou a reunião.


Gustavo de Freitas
Presidente


Jussara Marques Taborca da Silva
Secretária

Conselheiros presentes:

Bruno Dornelles Mafaldo	
Luis Eduardo Pavan	
Luiz Carlos Sanaiotte	
Waldenice Aparecida Zuffo	